



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Faculdade de Medicina e Departamento de Saúde
Coletiva
Programa Saúde e Cidadania



EDITAL

**PROGRAMA SAÚDE E CIDADANIA: CONSTRUINDO UMA REDE
SOCIAL DE PROMOÇÃO SAÚDE.**

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE EXTENSÃO

No uso de suas atribuições, torna-se público o edital de seleção de alunos da Universidade Federal do Amazonas junto ao Programa Saúde e Cidadania de Extensão Universitária promovido pelo MEC/SESU 2013. O Programa tem como objetivo: Consolidar as bases da rede social para a promoção da saúde nos municípios que fazem parte do Território da Cidadania Manaus e Entorno no Estado do Amazonas – 2013/2014. Além disso, são atividades a serem desenvolvidas pela equipe ao longo deste ano: 1. Atuar com ações específicas da Política Nacional de Promoção da Saúde; 2. Estimular e consolidar a participação das comunidades nas questões de Promoção da saúde; 3. Implementar ações de promoção de saúde com caráter intersetorial e multidisciplinar (saúde da mulher, da criança, do idoso e outros); 4. Capacitar agentes promotores de saúde; 5. Desenvolver ações educativas e preventivas no campo das doenças crônicas e doenças de pele; 6. Estimular a implantação de escola promotora de saúde diminuindo a obesidade e desnutrição (nutrição infantil); 7. Avaliar a Atenção Primária a Saúde e os cuidados do SUS, em crianças e mulheres adultas nos demais municípios.

1. DOS OBJETIVOS

O presente processo seletivo objetiva selecionar alunos para participarem do Programa de Extensão SAÚDE E CIDADANIA:CONSTRUINDO UMA REDE SOCIAL DE PROMOÇÃO SAÚDE que irá:

- I – Contribuir para o aprendizado prático;
- II – Estimular e instigar a participação de discentes em atividades de integração com a comunidade;
- III – Despertar nos discentes o interesse e a cooperação nas ações de extensão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Faculdade de Medicina e Departamento de Saúde
Coletiva
Programa Saúde e Cidadania



As ações de extensão serão desenvolvidas nos municípios de Itapiranga, Silves, Urucurituba e Novo Airão.

2. DAS VAGAS:

2.1 O Programa disponibilizará um total de 3 (três) bolsas;

Curso	Número de vagas
Medicina	02
Enfermagem	01

2.2 As bolsas ofertadas terão validade de 12(doze) meses, sujeito a regras do programa.

2.3 O valor da bolsa é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), sujeito a alteração conforme legislação do MEC/SESU.

2.4 Caberá única e exclusivamente a Coordenação do Programa julgar a necessidade de preencher as vagas que, por acaso, não forem preenchidas, ou mesmo inserir voluntários.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições e os documentos devem ser encaminhado em forma de arquivo (pdf) para o e-mail: saudecidadaniaedital@gmail.com .

As inscrições recebidas receberão e-mail de confirmação em 24 horas.

No período de 24 de janeiro de 2014 a 3 de fevereiro de 2014.

Horário limite às 20 horas do dia 3 de fevereiro de 2014. Após esse horário não serão inscritos.

As inscrições serão homologadas e divulgadas dia 4 de fevereiro de 2014 a partir das 16 horas no quadro de aviso da Faculdade de Medicina.

3.2 As informações prestadas no formulário de inscrição e no currículo serão de inteira responsabilidade do candidato.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Faculdade de Medicina e Departamento de Saúde
Coletiva
Programa Saúde e Cidadania



3.3 Para efetuar a inscrição deve ser encaminhado a seguinte documentação:

Formulário de inscrição, conforme anexo:

- Cópia do Histórico Escolar;
- Comprovante de matrícula;
- Curriculum Vitae, conforme anexo deste edital;
- Termo de compromisso, conforme edital.

4. DA SELEÇÃO

Serão selecionados acadêmicos da Universidade Federal do Amazonas, em respeito as condições abaixo:

- Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de medicina e enfermagem;
- Ter cursado ou estar cursando as disciplinas de Saúde Coletiva do antigo e do novo currículo;
- Não ter nenhuma disciplina em dependência;
- Estar cursando até o sexto período do curso de medicina para vaga específica, conforme alínea 2.1 deste edital;
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, para as atividades de extensão comunitária, a serem cumpridas no Departamento de Saúde Coletiva e uma semana com carga horária de 40 (quarenta) horas para atividade de campo, nas cidades do interior do estado do Amazonas participantes do programa, a cada três meses, durante o período de vigência do benefício.
- Não ser bolsista de qualquer outra instituição ou programa regular de bolsas.
- Ter coeficiente de rendimento igual ou maior que 7.0, caso não seja do primeiro período da faculdade.
- término do processo seletivo serão escolhidos 5 candidatos para integrar o programa, sendo que a escolha dos três bolsistas será realizada após 1 mês de trabalhos com o grupo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Faculdade de Medicina e Departamento de Saúde
Coletiva
Programa Saúde e Cidadania



5. DA CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

A Seleção será realizada de acordo com a habilidade técnica do aluno, relacionada ao perfil solicitado no Programa, a qual terá seus critérios baseados em:

1ª Fase – Entrevista (ELIMINATÓRIO) – dia 08.02.2014 (manhã- horário e sala será divulgado no quadro de aviso da Faculdade de Medicina)

ATIVIDADE	CONTEUDO PROGRAMATICO	METODO DE AVALIAÇÃO
ENTREVISTA	A critério da banca, baseada nos pilares do Programa.	Compreensão dos objetivos do programa-Perfil para trabalhar em comunidade e atividades de Pesquisa/extensão.

2ª.FASE- Análise Curricular (CLASSIFICATÓRIA) PESO 01

ANALISE CURRICULAR		
Atividade	Pontuação	Número Máximo de Pontuação por atividade
Monitoria na disciplina de Saúde Coletiva	3	3
Monitoria de outras disciplinas	1	2
Participação em Projeto de Extensão	3 (por projeto)	6
Participação em Projeto de Extensão (PACE) em outras disciplinas	1,5 (por projeto)	3
PIBEX (Projetos vinculados a disciplina de Saúde Coletiva)	2	4
PIBEX vinculados a outras disciplinas	1	2
PIBIC (Projetos vinculados a disciplina de Saúde Coletiva)	2	4
PIBIC (Projetos vinculados a outras disciplinas)	2	2
Participação em Eventos (congressos, fóruns e seminários)	0,5	1,5
HISTÓRICO ESCOLAR		
Atividade	Pontuação	
Coeficiente de Rendimento	Valor do Coeficiente de Rendimento	



A classificação final de cada candidato com direito a bolsa obedecerá a ordem decrescente daqueles candidatos que obtiverem a maior nota até o preenchimento total das vagas indicadas neste edital. Assim, a nota final será a média ponderada, explicitada abaixo:

$$NF = (2E+2PIAC+ 2MC)/6$$

Sendo: E – Entrevista; AC - Análise Curricular; MC - Monitoramento de Campo.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate far-se-á o desempate, para fins de classificação, levando-se em conta, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Maior habilidade técnica (conforme o desempenho do campo e nota da entrevista);
- b) Maior nota da análise curricular;
- c) Maior idade.

7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A previsão para a divulgação do resultado final será dia 10 de março de 2013 às 17h nos murais de avisos da Faculdade de Medicina da UFAM.

8. DAS ATRIBUIÇÕES/COMPROMISSOS DO ALUNO BOLSISTA

- Assinar termo de compromisso para o recebimento da bolsa;
- Dedicar-se exclusivamente às atividades acadêmicas e de extensão;
- Dedicar 20 (vinte) horas semanais, para as atividades de extensão comunitária, a serem cumpridas no Departamento de Saúde Coletiva e uma semana com carga horária



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Faculdade de Medicina e Departamento de Saúde
Coletiva
Programa Saúde e Cidadania



de 40 (quarenta) horas para atividade de campo, nas cidades do interior do estado do Amazonas participantes do programa, a cada três meses, durante o período de vigência do benefício;

- Executar as etapas do projeto sob supervisão do professor/coordenador da ação;
- Fazer referência a UFAM, em qualquer comunicação escrita ou oral;
- Incluir o nome do(a) professor/coordenador(a) em todos os trabalhos, publicações, apresentações etc., em que houver participação efetiva do(s) mesmo(s); referentes ao programa,
- Enviar ao Departamento de Saúde Coletiva e a Pro-reitoria de Extensão e Interiorização a cópia de resumo, artigo ou outra comunicação apresentada em eventos tecnológicos e/ou científicos, conforme anexo;
- Após 6 (meses) de iniciado o projeto, apresentar a Pro-reitoria de Extensão e Interiorização um relatório parcial e ao encerrar a ação extensionista, apresentar o relatório final, aprovados pelo professor/coordenador da ação;
- Quando publicado em outros meios como Congressos, Seminários, Eventos Científicos ou Periódicos, deverá comunicar a aprovação à Pro reitoria de Extensão e Interiorização – PROEXTI/UFAM.

9. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

As bolsas serão canceladas no seguinte caso:

- Desempenho acadêmico insuficiente avaliado pela coordenação do Programa;
- Trancamento de matrícula;
- Desistência da bolsa ou do curso;
- Abandono do curso; ou
- Prática de atos não condizentes com o ambiente de ensino, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório.
- Não cumprimento das atividades planejadas para a execução do Programa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Faculdade de Medicina e Departamento de Saúde
Coletiva
Programa Saúde e Cidadania



10. DA CERTIFICAÇÃO

A Pró- Reitoria de Extensão da UFAM – PROEXT – outorgará o certificado de aluno bolsista de extensão universitária de acordo com legislação vigente desta instituição.

Coordenação do Programa Saúde e Cidadania
Faculdade de Medicina
Universidade Federal do Amazonas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Faculdade de Medicina e Departamento de Saúde
Coletiva
Programa Saúde e Cidadania



ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO BOLSISTA EXTENSIONISTA COMPROMISSO DOS(AS) BOLSISTAS EXTENSIONISTAS

Eu, _____,
matriculado na Universidade Federal do Amazonas com o no. _____, no
curso de _____, declaro conhecer e concordar com as normas
definidas pelo Programa de Bolsa Institucional de Ação de Extensão, assumindo dedicar-
me 20 (vinte) horas semanais às atividades de ação extensionista e que irei dedicar uma
semana com carga horária de 40 (quarenta) horas para atividade de campo, nas cidades
do interior do estado do Amazonas participantes do programa, a cada três meses, durante
o período de vigência do benefício. O não cumprimento deste compromisso acarretará o
cancelamento da bolsa e a devolução dos recursos recebidos.

Assinatura do(a) bolsista

Manaus, ____/____/2014.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Faculdade de Medicina e Departamento de Saúde
Coletiva
Programa Saúde e Cidadania



ANEXO II

PROGRAMA SAÚDE E CIDADANIA: CONSTRUINDO UMA REDE SOCIAL DE PROMOÇÃO SAÚDE .

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE EXTENSÃO

Ficha de Inscrição

Nome: _____

Matrícula: _____ Curso: _____

É aluno de medicina que cursará o sexto período em 2/2014? _____ Sim _____ Não.

CPF: _____ TELEFONE: _____

EMAIL: _____

Número de inscrição: _____

Assinatura do candidato: _____

Recebido em: _____ Assinatura: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Faculdade de Medicina e Departamento de Saúde
Coletiva
Programa Saúde e Cidadania



ANEXO III

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR

1. O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções das seções DA PROVA DE TÍTULOS e DO QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR do Edital de seleção de alunos para o Programa Saúde e Cidadania.
2. O candidato deverá emitir o Quadro de Atribuição de Pontos para a Análise Curricular e entregar as cópias dos títulos no ato da inscrição.
3. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
4. A Coordenação não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do aluno que efetuou a inscrição.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA ANÁLISE CURRICULAR			
Atividade	Pontuação (Número máximo de Pontuação por atividade)	Quantidade de títulos	Quantidade Total de Pontos
Monitoria na disciplina de Saúde Coletiva	3 (3)		
Monitoria de outras Disciplinas	1 (2)		
Participação em Projeto de Extensão (PACE) vinculado a saúde coletiva	3 (por projeto) (2)		
Participação em Projeto de Extensão (PACE) em outras disciplinas	1,5(por projeto) (2)		
PIBEX (Projetos vinculados a disciplina de Saúde Coletiva)	2 (2)		
PIBEX vinculado a outras disciplinas	1 (2)		
PIBIC (Projetos vinculados a disciplina de Saúde e Cidadania)	2 (2)		
PIBIC (Projetos vinculados a outras disciplinas)	2 (1)		
Participação em eventos (congressos, fóruns e seminários)	0,5 (3)		
TOTAL DE PONTOS			